



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61 - centro – CEP 37.926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024



Ofício nº 016 / 2021

Doresópolis, 29 de junho de 2021.

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "b" do Regimento Interno – Resolução nº 03 / 2005, vem informar a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 19 / 2021**, de 15/04/2021, de sua autoria, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2022 e dá outras providências", foi **aprovado** em sessão plenária ordinária realizada no dia 28 de junho de 2021, conforme cópia em anexo.

Assim, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei 019 / 2021 aprovado para ser promulgado.

Coma devida vênia, que após a promulgação seja enviada uma via da Lei original para composição do acervo desta casa legislativa.

Atenciosamente,

Leandro Alves Lopes  
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.  
Eliton Luiz Moreira  
Prefeito Municipal de Doresópolis - MG

RECEBEMOS

EM 02 07 2021

AS 15:22 H.

Manoel José Amena de Santos